



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira 05 de março 2024 – Edição 409 – Lei 2.325/2019

RETIFICAÇÃO N°01 PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Eletrônico n° 002/2024, conforme segue:

a) Altera-se o valor de referência do Objeto.

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	VALOR (R\$)
1	Gasolina Comum	L	45.000	60.000	5,67
2	Óleo Diesel Comum	L	65.000	100.000	5,95
3	Óleo Diesel S10	L	45.000	65.000	6,26

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	VALOR (R\$)
1	Gasolina Comum	L	45.000	60.000	5,84
2	Óleo Diesel Comum	L	65.000	100.000	5,95
3	Óleo Diesel S10	L	45.000	65.000	6,00

b) Altera-se a data de julgamento, conforme segue:

Onde se lê:

1.3. LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.3.1. A sessão pública será realizada no site **www.bll.org.br**, no dia **07 de março de 2024**.

1.3.2. Horários da sessão:

Cadastramento das Propostas até as 08h30.

Início da etapa de lances a partir das 09h.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira 05 de março 2024 – Edição 409 – Lei 2.325/2019

Leia-se:

1.3. LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.3.1. A sessão pública será realizada no site www.bll.org.br, no dia **20 de março de 2024**.

1.3.2. Horários da sessão:

Cadastramento das Propostas até as 08h30.

Início da etapa de lances a partir das 09h.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

c) As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Ibarama/RS, 05 de março de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal